

CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO CEARÁ

386ª/04ª Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina ATA DA 386ª/04 – QUARTA REUNIÃO DA CÂMARA DE FISCALIZAÇÃO, ÉTICA E DISCIPLINA, REALIZADA NO DIA 16 DE MAIO DE 2023, EM FORTALEZA–CE.

1 Às nove horas e quinze minutos do dia dezesseis do mês de maio do ano dois mil e
2 vinte e três, pelo sistema eletrônico de reuniões em nuvem Zoom, ocorreu a quarta
3 Reunião da Câmara de Fiscalização, Ética e Disciplina, cujos trabalhos foram
4 coordenados pelo Vice Presidente de Fiscalização José Elielder Clares de Sousa,
5 CRCCE nº-022995/O. Estiveram presentes os Conselheiros: Luiz Rodrigo Ferreira
6 Gomes do Nascimento, CRCCE-016079/O; Marcos Aurélio Tavares, CRCCE-010262/O;
7 Solania Pessoa Veras, CRCCE-023658/O; Francisco Ronney Araujo Zuza, CRCCE-CE-
8 027211/O e Valtenir Vitor Nascimento, CRCCE-005236/O bem como a Coordenadora da
9 Fiscalização, Elen Klezevski Pimentel. Na ordem do dia, foram julgados os seguintes
10 processos: **PROCESSO ARQUIVADO POR REGULARIZAÇÃO, NO PRAZO**
11 **CONCEDIDO PARA APRESENTAÇÃO DA DEFESA, POR MEIO DE DESPACHO DA**
12 **VICE-PRESIDÊNCIA, NOS TERMOS DO ART. 44, INCISO I DA RES. CFC Nº**
13 **1.603/20. PROCESSO Nº: 2022/009439: [REDACTED], CRCCE-**
14 **CE-016366/O:** Responder pela organização contábil [REDACTED]
15 [REDACTED], em condições irregulares perante o CRCCE,
16 deixando de averbar alteração cadastral referente à transformação da empresa
17 individual em sociedade. Art. 15 do Decreto-Lei n.º 9295/1946, com item 4, alínea "p" do
18 CEPC (NBC PG 01) c/c Art. 6º § 1º e Art.21 da Resolução CFC n.º 1.555/2018.
19 **PROCESSO RELATADO PELO CONSELHEIRO JOSÉ ELIELDER CLARES DE**
20 **SOUSA. Processo nº 2022/009432 - [REDACTED] -**
21 **CONTADOR CRC-CE-019185/O -** Responder pela parte técnica e manter Organização
22 Contábil [REDACTED], sob forma não autorizada,
23 funcionando sem o devido registro cadastral no CRC. Art. 15 e alínea "b" do art. 28, do
24 DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Parecer no sentido de aplicar a
25 pena de multa no valor de R\$ 5.030,00 (cinco mil e trinta reais) e pena ética de censura
26 reservada nos termos das alíneas "b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item 20, alínea
27 "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e com a Res.
28 1.636/2021, tendo em vista que autuado não se manifestou em nenhuma das
29 oportunidades de defesa e ainda por ser reincidente. Decisão: aprovado por
30 unanimidade. **PROCESSOS RELATADOS PELO CONSELHEIRO MARCOS AURELIO**
31 **TAVARES. Processo nº 2022/009422 - [REDACTED] - TÉCNICA EM**
32 **CONTABILIDADE, CRCCE-010690/O -** Apropriar-se indevidamente de valores de
33 clientes confiados à sua guarda para pagamento de emolumentos, taxas, tributos ou
34 multas de interesse de terceiros. Alínea "f" do art. 27 do DL 9.295/46 c/c Itens 4 alínea
35 "a", 5 alíneas "b", "g", "i" e "k" do CEPC (NBC PG 01). **PROCESSO RETIRADO DE**
36 **PAUTA PARA DILIGÊNCIAS. Processo nº 2022/009438 - [REDACTED]**
37 **[REDACTED] - CONTADOR CRC-CE-023466/O -** Demonstrar falta de zelo no
38 desempenho de suas funções profissionais, pela ocorrência dos saldos dos exercícios
39 anteriores não terem sido transportado para os exercícios atual, da prestação de
40 contas da Câmara Municipal de Graça, exercício de 2017. Alínea "b" do Art. 25, do
41 Decreto-Lei n.º 9.295/1946, c/c Itens 4 alínea "a", 5 alínea "w" do CEPC (NBC PG 01).
42 Parecer no sentido de aplicar a pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis
43 reais) e pena ética de censura reservada de acordo com a alínea "g" do art. 27 do DL
44 9.295/46, c/c Item 20, alínea "b" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res.
45 CFC 1.603/20 e com a Res. 1.636/2021. tendo em vista que autuado não se manifestou
46 em nenhuma das oportunidades de defesa e ainda por ser reincidente. Decisão:
47 aprovado por unanimidade. **PROCESSO RELATADO PELO CONSELHEIRO**
48 **FRANCISCO RONNEY ARAUJO ZUZA. Processo nº 2022/009441 - [REDACTED]**
49 **[REDACTED] - CONTADOR CRCCE-024264/O -** Responder pela parte técnica e

50 manter a Organização Contábil [REDACTED], sob forma não
51 autorizada, funcionando sem o devido registro cadastral no CRCCE. Art. 15 e alínea "b"
52 do art. 28, do DL 9.295/46, c/c item 5 alínea "f" do CEPC (NBC PG 01). Parecer no
53 sentido de aplicar a pena de multa no valor de R\$ 503,00 (quinhentos e três reais) e
54 pena ética de advertência reservada, alíneas "b" e "g" do art. 27 do DL 9.295/46, c/c Item
55 20 alíneas "a" do CEPC (NBC PG 01), com art. 56 e art. 57, da Res. CFC 1.603/20 e
56 com a Res. 1.636/2021, considerando que não foram adotadas as providências
57 necessárias para regularizar a situação cadastral da Organização Contábil [REDACTED]
58 [REDACTED] neste CRC. Decisão: aprovado por unanimidade. **PROCESSO**
59 **RELATADO PELO CONSELHEIRO LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO**
60 **NASCIMENTO. Processo nº 2022/009433 - [REDACTED] -**
61 **CONTADOR, CRCCE-022045/O** - Por descumprimento de determinação expressa deste
62 CRCCE, deixando de atender a fiscalização prevista no Agendamento Eletrônico nº
63 7252 - [REDACTED], CE-001866/O. Alínea "c" do Art. 27 do DL
64 9295/46, c/c Item 5 alínea "q" do CEPC (NBC PG 01). Parecer no sentido de aplicar a
65 pena de multa no valor de R\$ 1.006,00 (um mil e seis reais), e pena ética de advertência
66 reservada, previstas no art. 27, alíneas "c" e "g" do DL 9.295/46, c/c Item 20, alínea "a"
67 do CEPC (NBC PG 01), c/c art. 56 e 57, da Res. CFC, 1.603/2020 e com a Res. CFC
68 1.636/2021, em razão da não regularização da infração, visto que o profissional
69 descumpriu a citada determinação deste CRCCE. Esgotada a pauta, o Conselheiro José
70 Elielder Clares de Sousa, agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às dez
71 horas do dia dezesseis do mês de maio do ano de dois mil e vinte e três. A presente ata
72 foi redigida por mim, Morgana Feijó da Gama, que a assino após sua aprovação,
73 juntamente com o Vice Presidente de Fiscalização e com os demais Conselheiros.
74 CT JOSÉ ELIELDER CLARES DE SOUSA
75 CT LUIZ RODRIGO FERREIRA GOMES DO NASCIMENTO
76 CT MARCOS AURÉLIO TAVARES
77 CT FRANCISCO RONNEY ARAUJO ZUZA
78 CT VALTENIR VITOR NASCIMENTO
79 CT SOLANIA PESSOA VERAS
80 ELEN KLEZEVSKI PIMENTEL
81 MORGANA FEIJO DA GAMA
82 Fortaleza, 16 de maio de 2023.